



Diário Oficial do

MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI

IMPRESSA ELETRÔNICA

Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

Atendimento ao Cidadão

Presencial



Praça Henrique Pereira
Donato, 90 Centro

Telefone



77 3451-4300

Horário



Segunda a Sexta-feira,
das 08:00 às 12:00hs e
das 14:00 às 18:00hs

Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



RESUMO

PORTARIAS

- PORTARIA Nº 76, DE 27 DE JANEIRO DE 2025 - CONCEDE FÉRIAS E ESTABELECE OUTRAS PROVIDÊNCIAS
- PORTARIA Nº 77, DE 27 DE JANEIRO DE 2025 - CONCEDE FÉRIAS E ESTABELECE OUTRAS PROVIDÊNCIAS

LICITAÇÕES

AVISOS DE LICITAÇÃO

- AVISO DE RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 002-25PE-PMG "REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA VISANDO A AQUISIÇÃO DE RELÓGIOS DE PONTO DESTINADOS ÀS UNIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI-BA."

RESPOSTA A IMPUGNAÇÃO

- RESPOSTA À IMPUGNAÇÃO - EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 002-25PE-PMG "REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA VISANDO A AQUISIÇÃO DE RELÓGIOS DE PONTO DESTINADOS ÀS UNIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI-BA"

CONTRATOS

ADITIVO DE CONTRATO

- 1º TERMO ADITIVO DE PRAZO E VALOR- INEXIGIBILIDADE Nº013-21IN-PMG - CONTRATO Nº158-2IIN-PMG- DONATO ROCHA DIAGNOSTICOS POR IMAGEM LTDA
- TERMO DE RETIFICAÇÃO 2º ADITIVO CONTRATUAL ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003-24SRP-FME PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 084-23PE-PMG

RETIFICAÇÃO

- TERMO DE RETIFICAÇÃO 2º ADITIVO CONTRATUAL ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 005-24SRP-FME PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 084-23PE-PMG





PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI
PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO
CEP 46.430-000 - GUANAMBI – BAHIA
CNPJ nº 13.982.640/0001-96
Fone (77) 3452-4301

PORTARIA Nº 76, DE 27 DE JANEIRO DE 2025.

“Concede férias e estabelece outras providências”.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE

Art. 1º Conceder férias ao (à) servidor (a) **GLEIDE KELLY DA SILVA SANTOS GANDRA**, lotado (a) na Secretaria Municipal de **EDUCAÇÃO**, ocupante do cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, do dia **10/03/2025** a **29/03/2025** referente ao período aquisitivo de **2023/2024**, conforme o art. 106 da Lei Municipal nº 084 de 30 de abril de 1990.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3º Fica Autorizado o parcelamento das férias em até 03 (três) etapas, desde que sejam assim requeridas pelo servidor, e sempre no interesse da administração pública, hipótese em que o pagamento dos acréscimos pecuniários será efetuado, quando do afastamento do servidor para o gozo do primeiro período, conforme parecer jurídico publicado na TERÇA-FEIRA, 31 DE MAIO DE 2022 • ANO XIV | N ° 2657 do diário oficial do município.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI, ESTADO DA BAHIA, 27 de janeiro de 2025.

ANDERSON RIBEIRO DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração
Dec. nº 004 de 02 de Janeiro de 2025



Documento assinado eletronicamente por **Anderson Ribeiro dos Santos, Secretário**, em 27/01/2025, às 14:38, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço <http://sei.guanambi.ba.gov.br/verifica> informando o código verificador **0035866** e o código CRC **2D84D7D3**.





PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI
PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO
CEP 46.430-000 - GUANAMBI – BAHIA
CNPJ nº 13.982.640/0001-96
Fone (77) 3452-4301

PORTARIA Nº 77, DE 27 DE JANEIRO DE 2025.

“Concede férias e estabelece outras providências”.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE

Art. 1º Conceder férias ao (à) servidor (a) **NATÁLIA RODRIGUES COSTA**, lotado (a) na Secretaria Municipal de **SAÚDE**, ocupante do cargo de **TÉCNICA DE ENFERMAGEM**, do dia **12/03/2025** a **10/04/2025** referente ao período aquisitivo de **2023/2024**, conforme o art. 106 da Lei Municipal nº 084 de 30 de abril de 1990.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3º Fica Autorizado o parcelamento das férias em até 03 (três) etapas, desde que sejam assim requeridas pelo servidor, e sempre no interesse da administração pública, hipótese em que o pagamento dos acréscimos pecuniários será efetuado, quando do afastamento do servidor para o gozo do primeiro período, conforme parecer jurídico publicado na TERÇA-FEIRA, 31 DE MAIO DE 2022 • ANO XIV | N ° 2657 do diário oficial do município.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI, ESTADO DA BAHIA, 27 de janeiro de 2025.

ANDERSON RIBEIRO DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração
Dec. nº 004 de 02 de Janeiro de 2025



Documento assinado eletronicamente por **Anderson Ribeiro dos Santos, Secretário**, em 27/01/2025, às 14:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço <http://sei.guanambi.ba.gov.br/verifica> informando o código verificador **0035875** e o código CRC **1BE06A0C**.



Aviso de Retificação do Edital de Licitação – Pregão Eletrônico SRP nº 002-25PE-PMG

A Pregoeira da Prefeitura Municipal de Guanambi- BA designada através da Portaria nº 29, de 01 de novembro de 2024, leva ao conhecimento dos interessados, a **RETIFICAÇÃO DO EDITAL** de licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 002-25PE-PMG, alterando a data da sessão pública para o dia **11/02/2025 às 09h**, no site <https://bnc.org.br/>. Objeto: “**Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa visando a aquisição de relógios de ponto destinados às unidades da Prefeitura Municipal de Guanambi-BA**”. **MOTIVO: adequações no Termo de Referência e no Edital.** O EDITAL RETIFICADO encontra-se disponível nos sites: www.guanambi.ba.gov.br/licitacoes, <https://bnc.org.br/> e na sede da Prefeitura Municipal, maiores informações no Setor de Licitação de 08h às 12h e 14h às 17h. Telefone e WhatsApp (77) 9-9847-1392, e-mail: licitacao.adm@edu.guanambi.ba.gov.br - Divulgação dos outros atos - Diário Oficial-site: www.guanambi.ba.gov.br. – Flávia dos Santos Pimentel Pereira - Agente de Contratação/Pregoeira – 28/01/2025.





PREFEITURA DE GUANAMBI
PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 – CENTRO
CEP 46.430-000 - GUANAMBI – BAHIA
CNPJ: 13.982.640/0001-96

DECISÃO EM SEDE DE IMPUGNAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N° 002-25PE-PMG

A Agente de Contratação da licitação em epígrafe, no uso de suas atribuições legais, vem apresentar RESPOSTA AO PEDIDO DE IMPUGNAÇÃO interposto pela empresa: **WORKSERV DESENVOLVIMENTO E COMÉRCIO DE SOFTWARES LTDA**, inscrita no CNJP n° 10.786.517/0001-01, devidamente qualificadas nos autos, referente a regularidade do PREGÃO ELETRÔNICO N° 002-25PE-PMG. Conforme segue:

I – DOS FATOS

Trata-se de IMPUGNAÇÃO ao EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO N° 002-25PE-PMG, cujo objeto é o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA VISANDO A AQUISIÇÃO DE RELÓGIOS DE PONTO DESTINADOS ÀS UNIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI-BA**.

A empresa impugnante, apresentou recurso administrativo alegando que “o referido Edital contém restrições despropositadas no que se refere ao prazo de entrega dos produtos”.

Quanto a análise da admissibilidade da referida impugnação, o recurso interposto pela empresa **WORKSERV DESENVOLVIMENTO E COMÉRCIO DE SOFTWARES LTDA** são tempestivos, visto que foram apresentados dentro dos prazos previstos na lei e no edital.

É o relatório.

II – DO MÉRITO

Diante dos referidos apontamentos passa-se à análise técnica e jurídica do edital, para proporcionar ao certame total transparência e a legalidade, tendo sempre como premissa os princípios norteadores dos processos licitatórios, no que tange a





PREFEITURA DE GUANAMBI
PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 – CENTRO
CEP 46.430-000 - GUANAMBI – BAHIA
CNPJ: 13.982.640/0001-96

obtenção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública e o pleno atendimento do interesse público da contratação.

Nada obstante, os argumentos lançados pela impugnante na impugnação, razão não lhe assiste, tampouco, são capazes de macular o instrumento convocatório, vez que as exigências contidas no edital não restringem a participação dos interessados e buscam trazer segurança e lisura a contratação.

Antes, porém, de enveredar no mérito da questão, sobreleva destacar que, compete à administração estabelecer diretrizes do que pretende, especificando o objeto que pretende licitar e os requisitos que venham assegurar o melhor desempenho sem riscos de não atender às suas necessidades.

Também considera-se que, é facultada à administração a liberdade de escolha do momento oportuno para realização do procedimento licitatório, da escolha do objeto que atenda às suas necessidades, das especificações e das condições de execução do futuro CONTRATO.

Nos ensinamentos do memorável mestre Hely Lopes Meirelles, quando leciona com brilhante sabedoria, que a lei ressalva a liberdade para a administração definir as condições da contratação administrativa, destacando com bastante propriedade, *in verbis*:

"A LIBERDADE DE ESCOLHA DA ADMINISTRAÇÃO SE EFETIVA EM UM MOMENTO PREPARATÓRIO E INICIAL DA LICITAÇÃO. UMA VEZ EXERCITADA ESSA LIBERDADE, EXAURE-SE A DISCRICIONARIEDADE E NÃO MAIS PODE SER INVOCADA. ASSIM, A ADMINISTRAÇÃO TEM LIBERDADE PARA ESCOLHER AS CONDIÇÕES SOBRE O FUTURO CONTRATO. PORÉM, DEVERÁ VALER-SE DESSA LIBERDADE COM ANTECEDÊNCIA, INDICANDO EXAUSTIVAMENTE SUAS ESCOLHAS"

É na fase interna do procedimento licitatório ou contratação direta que a Administração deve analisar e selecionar





PREFEITURA DE GUANAMBI
PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 – CENTRO
CEP 46.430-000 - GUANAMBI – BAHIA
CNPJ: 13.982.640/0001-96

quais são os requisitos de qualificação técnica indispensáveis e necessários a assegurar o mínimo de segurança relacionada ao cumprimento das obrigações pelo Contratado

Considerando a natureza do objeto desta licitação, cumpre salientar que a exiguidade ou não do prazo para entrega dos produtos objeto de uma licitação depende da peculiaridade do caso concreto, devendo ser considerado: a realidade do mercado para o produto almejado e o interesse público, pautado na necessidade da administração na obtenção célere do objeto licitado.

Em relação ao prazo estipulado no edital, importante consignar que a Administração Pública também tem como princípio basilar a celeridade e a eficiência, devendo agir em seus procedimentos de maneira que a demora nas aquisições não possa prejudicar a continuidade da prestação de serviços.

A ampla participação e a competitividade do certame devem ser observadas entre os fornecedores aptos a cumprir o objeto conforme as especificações fixadas no edital.

Se as peculiaridades da demanda não são exequíveis por eventual fornecedor, a exemplo, oferta de produtos de baixa qualidade, ou reside em local cuja distância da sede do órgão inviabilize a execução do contrato, não se verifica restrição à competitividade é dizer: a ampla competição deve se dar entre tantos quantos potenciais fornecedores se demonstrem aptos, e não entre todo e qualquer interessado encontrado no território nacional.

Desta forma, não há elementos que permita concluir ser o prazo de 10 (dez) dias úteis para entrega dos bens, contados da emissão do pedido expedido pelo departamento competente, possam comprometer à competitividade do certame.





PREFEITURA DE GUANAMBI
PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 – CENTRO
CEP 46.430-000 - GUANAMBI – BAHIA
CNPJ: 13.982.640/0001-96

Prezando-se pela celeridade processual, entendemos que não merece prosperar as razões apresentadas pela impugnante, mantendo-se, assim, inalteradas todas as condições do Edital.

III - CONCLUSÃO

Ante o exposto, restando configurado o atendimento ao disposto nas legislações vigente e aplicáveis ao presente caso, recebo a impugnação interposta pela WORKSERV DESENVOLVIMENTO E COMÉRCIO DE SOFTWARES LTDA - CNPJ: 10.786.517/0001-01, uma vez tempestiva, para, no mérito, NEGAR-LHE PROVIMENTO.

É o parecer, salvo melhor juízo.

Guanambi/BA, 28 de janeiro de 2025.

FLÁVIA DOS SANTOS PIMENTEL PEREIRA

Agente de Contratação

Visto. De acordo.

EUNADSON DONATO DE BARROS

OAB/BA n.º 33.993

Consultor Jurídico



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI**

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO

CNPJ nº 13.982.640/0001-96

CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA

Fonefax: *77 3452 4311

**1º ADITIVO CONTRATUAL
INEXIGIBILIDADE Nº. 013-21IN-PMG
CONTRATO Nº. 158-21IN-PMG****1º TERMO ADITIVO REFERENTE AO CONTRATO DE
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DA INEXIGIBILIDADE Nº 013-
21IN-PMG, POR ACRÉSCIMO DE PRAZO E VALOR QUE
ENTRE SI FAZEM A PREFEITURA MUNICIPAL DE
GUANAMBI E DONATO DIAGNOSTICOS POR IMAGEM
LTDA ROCHA**

O **MUNICÍPIO DE GUANAMBI – BAHIA**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Praça Henrique Pereira Donato, nº 90, inscrito no CNPJ sob nº 13.982.640/0001-96, o **FUNSAÚDE – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUANAMBI**, entidade de direito público interno, com sede na Praça Henrique Pereira Donato, nº 90, inscrito no CNPJ sob nº 11.926.843/0001-30, todos neste ato representado pelo Prefeito do Município de Guanambi, Sr. **ARNALDO PEREIRA DE AZEVEDO**, e, do outro lado, **DONATO DIAGNOSTICOS POR IMAGEM LTDA ROCHA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 23.817.531/0001-77, situada na Av. Beneval Boa Sorte, nº 821, Bairro: Aeroporto Velho, Guanambi-BA, CEP: 46.430-000, através de seu representante legal, Sr. **THIAGO SOARES ROCHA ALVES**, socio administrador, conforme atos constitutivos da empresa, e em observância às disposições da Lei Federal Nº. 8.666/93 (com suas modificações), e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o **1º TERMO ADITIVO REFERENTE AO CONTRATO Nº 158-21IN-PMG**, oriundo da **INEXIGIBILIDADE Nº 013-21IN-PMG**, por acréscimo de prazo e valor, fundamentado no Art. 57, inciso II da Lei Federal Nº. 8.666/93 (com suas modificações), mediante as considerações e cláusulas abaixo avençadas:

CONSIDERANDO o interesse na renovação do contrato nº 158-21IN-PMG, tendo em vista a necessidade de manter a Contratação de Clínica Especializada para prestação de serviço de Medicina Nuclear in vivo.

CONSIDERANDO que o presente termo aditivo decorre de autorização do executivo municipal, e encontra amparo legal no art. 57, inciso II da Lei de Licitações e Contratos Administrativos, que preceitua que à prestação de serviços a serem executados de forma contínua poderão ter a sua duração prorrogada por iguais e sucessivos períodos, com vistas à obtenção de preços e condições mais vantajosas para a administração, limitada a sessenta meses, fica consignado o que se segue:

As Cláusulas, primeira; segunda e terceira do Contrato de **CONTRATO Nº 158-21IN-PMG**, em nome da pessoa jurídica **DONATO ROCHA DIAGNOSTICOS POR IMAGEM LTDA**, passa ter a seguinte redação, devido a prorrogação dos serviços especificados abaixo pelo prazo de mais **12 (doze) meses**, no importe total estimado de **R\$ 480.000,00 (quatrocentos e oitenta mil reais)**.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Contratação de Clínica Especializada para prestação de serviço de Medicina Nuclear in vivo;





PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO

CNPJ nº 13.982.640/0001-96

CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA

Fonefax: *77 3452 4311

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

Procedimentos que fazem parte da Tabela atualizada do SIGTAP/SUS, nos grupos/subgrupos:

GRUPO 02 – PROCEDIMENTOS COM FINALIDADE DIAGNÓSTICA

Subgrupo 08 – Diagnóstico por Medicina Nuclear In Vivo

CLÁUSULA SEGUNDA – VALOR - O valor total estimado do presente contrato é de **R\$ 480.000,00 (quatrocentos e oitenta mil reais)**, sendo o valor global dividido em parcelas mensais no valor estimado de **R\$ 12.000,00 (doze mil reais)**, as quais serão pagas após a prestação dos serviços.

CLÁUSULA TERCEIRA – PRAZO – O prazo do presente contrato será de **12 (doze) meses**, vigorando até 31 de dezembro de 2025 podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, até o limite, observadas as disposições do fundamentado no art. 57, inciso II da Lei nº 8.666/93;

As demais cláusulas do referido contrato permanecem inalteradas.

Guanambi-BA, 31 de dezembro de 2024.

ARNALDO PEREIRA DE AZEVEDO

Prefeito do Município de Guanambi-BA

CONTRATANTE

DONATO DIAGNOSTICOS POR IMAGEM LTDA ROCHA

CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

Nome: _____ CPF: _____

Nome: _____ CPF: _____





PREFEITURA DE GUANAMBI
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

CNPJ: 13.982.640/0001-96

End.: Gabinete Municipal, 1º andar - Fone: 77 3452-4661

Praça Henrique Pereira Donato, 90 - Centro Administrativo, Guanambi-BA CEP 46430-0000

TERMO DE RETIFICAÇÃO

Por um equívoco ocorrido no momento da confecção da 2º ADITIVO CONTRATUAL da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 005-24SRP-FME do PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 084-23PE-PMG foi erroneamente publicado na edição: TERÇA-FEIRA, 21 DE JANEIRO DE 2025 ANO XVII | N º 3311, PÁGINA 21 a 23. Sendo assim:

ONDE SE LÊ:

A Cláusula 1.3 da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 005-24SRP-FME, em nome da empresa **CGSM COMERCIO ATACADISTA DE GENEROS E SERVIÇOS**, passa ter a seguinte redação, devido ao acréscimo de quantitativo de aproximadamente 25% dos itens solicitados pela secretaria demandante, que corresponde a **R\$ 1.495,70 mil quatrocentos e noventa e cinco reais e setenta centavos**) que resulta em um quantitativo de 25% do valor total perfazendo-se um valor global de **R\$ 438.087,98 (quatrocentos e trinta e oito mil e oitenta e sete reais e noventa e oito centavos)**.

ITEM	DESCRIÇÃO	UND DE MEDIDA	QTD	QTDE A SER ACRESCIDA	QUANTI APÓS ADITIVO	VALOR UNITÁRIO	VALOR ADITIVADO	VALOR TOTAL ANTERIOR	VALOR TOTAL APÓS ADITIVO
1	ABACATE: Primeira qualidade, de tamanho médio uniforme, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Não conter substâncias terrosas, sujidades ou corpos estranhos aderentes à superfície da casca.	KG	600	19	619	R\$ 10,00	R\$ 190,00	R\$ 6.000,00	R\$ 6.190,00
6	ALHO: Bulbo inteiro, nacional, boa qualidade, firme e intacto, sem lesões de origem física ou mecânica, perfurações e cortes, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvido, isento de sujidades, parasitas e larvas, acondicionado em sacos plásticos.	KG	500	20	520	R\$ 17,20	R\$ 344,00	R\$ 8.600,00	R\$ 8.944,00
10	AMIDO DE MILHO: Embalado em papel impermeável, limpo, não violado, resistente e acondicionado em caixas de papelão resistentes, que garantam a integridade do produto. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto. Deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega. Embalagem de 200 gramas.	UN	1.450	21	1471	R\$ 3,95	R\$ 82,95	R\$ 5.727,50	R\$ 5.810,45

TERMO DE RETIFICAÇÃO
2º ADITIVO CONTRATUAL
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003-24SRP-FME
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 084-23PE-PMG





PREFEITURA DE GUANAMBI
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

CNPJ: 13.982.640/0001-96

End.: Gabinete Municipal, 1º andar - Fone: 77 3452-4661

Praça Henrique Pereira Donato, 90 - Centro Administrativo, Guanambi-BA CEP 46430-0000

37	CARNE DE SOL BOVINA, SALGADA: Curada, embalada em sacos plásticos transparentes e atóxicos, limpos, não violados, resistentes, que garantam a integridade do produto até o momento do consumo. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, data de validade, quantidade do produto, número do registro no Ministério da Agricultura/SIF/DIPOA e carimbo de inspeção do SIF.	KG	3.750	22	3772	R\$ 26,53	R\$ 583,66	R\$ 99.487,50	R\$ 100.071,16
43	COXA COM SOBRECOPA DE FRANGO: Congelada, sem acúmulo de líquidos em seu interior, consistência firme não amolecida, odor e cor característicos, cor amarelo-rosado. Não deve apresentar formações de cristais de gelo, penas e penugens, perfurações, coágulos e queimaduras por congelamento. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, quantidade do produto, número do registro no Ministério da Agricultura/SIF/DIPOA e carimbo de inspeção do SIF. O produto deverá apresentar validade mínima de 30 (trinta) dias a partir da data de entrega.	KG	28.900	23	28923	R\$ 12,83	R\$ 295,09	R\$ 296.225,00	R\$ 296.520,09
							R\$ 1.495,70	R\$ 416.040,00	R\$ 417.535,70

LEIA SE:

A Cláusula 1.3 da **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 005-24SRP-FME**, em nome da empresa **CGSM COMERCIO ATACADISTA DE GENEROS E SERVIÇOS**, passa ter a seguinte redação, devido ao acréscimo de quantitativo de aproximadamente 25% dos itens solicitados pela secretaria demandante, que corresponde a **R\$ 122.648,53 (cento e vinte e dois mil seiscentos e quarenta e oito reais e cinquenta e três centavos)** que resulta em um quantitativo de 25% do valor total perfazendo-se um valor global de **R\$ 559.240,81 (quinhentos e cinquenta e nove mil duzentos e quarenta reais e oitenta e um centavos)**.

ITEM	DESCRIÇÃO	UND DE MEDIDA	QTD	QTDE A SER ACRESCIDADA	QUANTIDADE APÓS ADITIVO	VALOR UNITÁRIO	VALOR ADITIVADO	VALOR TOTAL ANTERIOR	VALOR TOTAL APÓS ADITIVO
1	ABACATE: Primeira qualidade, de tamanho médio uniforme, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Não conter substâncias terrosas, sujidades ou corpos estranhos aderentes à superfície da casca.	KG	600	150	750	R\$ 10,00	R\$ 1.500,00	R\$ 6.000,00	R\$ 7.500,00
6	ALHO: Bulbo inteiro, nacional, boa qualidade, firme e intacto, sem lesões de origem física ou mecânica, perfurações e cortes, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvido, isento de sujidades, parasitas e larvas, acondicionado em sacos plásticos.	KG	500	125	625	R\$ 17,20	R\$ 2.150,00	R\$ 8.600,00	R\$ 10.750,00

TERMO DE RETIFICAÇÃO
2º ADITIVO CONTRATUAL
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 003-24SRP-FME
PREGÃO ELETRÔNICO SRP N.º 084-23PE-PMG





PREFEITURA DE GUANAMBI
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

CNPJ: 13.982.640/0001-96

End.: Gabinete Municipal, 1º andar - Fone: 77 3452-4661

Praça Henrique Pereira Donato, 90 - Centro Administrativo, Guanambi-BA CEP 46430-0000

10	AMIDO DE MILHO: Embalado em papel impermeável, limpo, não violado, resistente e acondicionado em caixas de papelão resistentes, que garantam a integridade do produto. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto. Deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega. Embalagem de 200 gramas.	UN	1.450	362	1812	R\$ 3,95	R\$ 1.431,88	R\$ 5.727,50	R\$ 7.159,38
37	CARNE DE SOL BOVINA, SALGADA: Curada, embalada em sacos plásticos transparentes e atóxicos, limpos, não violados, resistentes, que garantam a integridade do produto até o momento do consumo. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, data de validade, quantidade do produto, número do registro no Ministério da Agricultura/SIF/DIPOA e carimbo de inspeção do SIF.	KG	3.750	937,5	4687,5	R\$ 26,53	R\$ 24.871,88	R\$ 99.487,50	R\$ 124.359,38
43	COXA COM SOBRECOPA DE FRANGO: Congelada, sem acúmulo de líquidos em seu interior, consistência firme não amolecida, odor e cor característicos, cor amarelo-rosado. Não deve apresentar formações de cristais de gelo, penas e penugens, perfurações, coágulos e queimaduras por congelamento. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, quantidade do produto, número do registro no Ministério da agricultura/SIF/DIPOA e carimbo de inspeção do SIF. O produto deverá apresentar validade mínima de 30 (trinta) dias a partir da data de entrega.	KG	28.900	7225	36125	R\$ 12,83	R\$ 92.696,75	R\$ 296.225,00	R\$ 388.921,75
							R\$ 122.648,53	R\$ 416.040,00	R\$ 538.688,53

CLÁUSULA SEGUNDA - DAS INALTERAÇÕES

As demais cláusulas e condições contratuais, pactuadas através de contrato inicial permanecem inalteradas.

Guanambi-BA, 29 de janeiro de 2025.

ARNALDO PEREIRA DE AZEVEDO
Prefeito do Município de Guanambi-BA
CONTRATANTE

TERMO DE RETIFICAÇÃO
2º ADITIVO CONTRATUAL
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003-24SRP-FME
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 084-23PE-PMG





PREFEITURA DE GUANAMBI
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

CNPJ: 13.982.640/0001-96

End.: Gabinete Municipal, 1º andar - Fone: 77 3452-4661

Praça Henrique Pereira Donato, 90 - Centro Administrativo, Guanambi-BA CEP 46430-0000

TERMO DE RETIFICAÇÃO

Por um equívoco ocorrido no momento da confecção da 2º ADITIVO CONTRATUAL da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 005-24SRP-FME do PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 084-23PE-PMG foi erroneamente publicado na edição: SEXTA-FEIRA, 24 DE JANEIRO DE 2025 • ANO XVII | N ° 3314, PÁGINA 45 a 51. Sendo assim:

ONDE SE LÊ:

A Cláusula 1.3 da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 005-24SRP-FME, em nome da empresa **CV BATISTA LTDA**, passa ter a seguinte redação, devido ao acréscimo de quantitativo de aproximadamente 25% dos itens solicitados pela secretaria demandante, que corresponde a R\$ 7.423,35 (sete mil quatrocentos e vinte e três reais e trinta e cinco centavos) que resulta em um quantitativo de 25% do valor total perfazendo-se um valor global de R\$ 1.373.755,35 (um milhão trezentos e setenta e três mil setecentos e cinquenta e cinco reais e trinta e cinco centavos).

ITEM	DESCRIÇÃO	UND DE MEDIDA	QTD	QTDE A SER ACRESCIDADA	QUANTIDADE APÓS ADITIVO	VALOR UNITÁRIO	VALOR ADITIVADO	VALOR TOTAL ANTERIOR	VALOR TOTAL APÓS ADITIVO
3	AÇAFRÃO: Condimento em pó de cor amarelada, constituído de matéria prima de boa qualidade, apresentar aspecto, cor, cheiro e sabor característico do produto. Deverá ser acondicionado em recipiente plástico transparente, atóxico, resistente. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número de lote, data de fabricação, data de validade, condições de armazenagem e quantidade do produto. Validade de no mínimo 06 (seis) meses a 01 (um) ano a contar da data de entrega.	KG	190	18	208	R\$ 42,23	R\$ 760,14	R\$ 5.899,50	R\$ 6.659,64
4	AÇÚCAR CRISTAL: De primeira qualidade, origem vegetal, contendo no mínimo 99,3% de sacarose de cana-de-açúcar, livre de fermentação, isento de matéria terrosa, de parasitos e de detritos animais e vegetais. Aparência, cor e cheiro próprios do tipo de açúcar. Acondicionado em saco de polietileno íntegro, atóxico, resistente, vedado hermeticamente e limpo. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número de lote, data de fabricação, data de validade, condições de armazenagem e quantidade do produto. Validade mínima de 06 (seis) meses a contar da data de entrega.	KG	13.500	19	13519	R\$ 3,66	R\$ 69,54	R\$ 49.410,00	R\$ 49.479,54

TERMO DE RETIFICAÇÃO
2º ADITIVO CONTRATUAL
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 005-24SRP-FME
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 084-23PE-PMG





PREFEITURA DE GUANAMBI
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

CNPJ: 13.982.640/0001-96

End.: Gabinete Municipal, 1º andar - Fone: 77 3452-4661

Praça Henrique Pereira Donato, 90 - Centro Administrativo, Guanambi-BA CEP 46430-0000

17	BATATA PALHA: Fina, sequinha e crocante. Produto obtido a partir do processamento da batata descascada, ralada tipo palha, íntegra e frita em óleo vegetal isento de ácidos graxos trans, livre de conservantes e corante. Embalagem plástica de aproximadamente 200g, reforçada, hermeticamente fechada, contendo rótulo com as informações nutricionais.	PCT	2.700	20	2720	R\$ 8,00	R\$ 160,00	R\$ 21.600,00	R\$ 21.760,00
21	BISCOITO DOCE (TIPO MAISENA): Produzido com farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, crocante, livre de gorduras trans. Deve apresentar cor, odor, sabor e textura característica e ser acondicionado em pacotes impermeáveis, contendo embalagem primária, secundária e terciária. Deverá conter no rótulo ou impresso na embalagem os dados do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. Validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega. Embalagem de aproximadamente 350 gramas.	PCT	12.000	21	12021	R\$ 4,08	R\$ 85,68	R\$ 48.960,00	R\$ 49.045,68
22	BISCOITO DOCE (TIPO ROSQUINHA): Sabor coco, produzido com farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, crocante, livre de gorduras trans. Deve apresentar cor, odor, sabor e textura característica e ser acondicionado em pacotes impermeáveis, contendo embalagem primária, secundária e terciária. Deverá conter no rótulo ou impresso na embalagem os dados do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. Validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega. Embalagem de aproximadamente 350 gramas.	PCT	9.000	22	9022	R\$ 3,68	R\$ 80,96	R\$ 33.120,00	R\$ 33.200,96
28	BISCOITO SALGADO (TIPO CREAM CRACKER): Produzido com farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, crocante, livre de gorduras trans. Deve apresentar cor, odor, sabor e textura característica e ser acondicionado em pacotes impermeáveis, contendo embalagem primária, secundária e terciária. Deverá conter no rótulo ou impresso na embalagem os dados do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. Validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega. Embalagem de aproximadamente 350 gramas.	PCT	10.350	23	10373	R\$ 3,78	R\$ 86,94	R\$ 39.123,00	R\$ 39.209,94
29	CACAU EM PÓ: Solúvel, sem adição de misturas e açúcar. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número de lote, data de fabricação, data de validade, condições de armazenagem e quantidade do produto. Deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega. Embalagem de 200 gramas.	PCT	1.000	24	1024	R\$ 20,50	R\$ 492,00	R\$ 20.500,00	R\$ 20.992,00
31	CANELA EM PAU: Embalada em saco de polietileno resistente e hermeticamente vedado ou pote de polietileno. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número de lote, data de fabricação, data de validade,	KG	110	25	135	R\$ 44,72	R\$ 1.118,00	R\$ 4.919,20	R\$ 6.037,20

TERMO DE RETIFICAÇÃO
2º ADITIVO CONTRATUAL
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 005-24SRP-FME
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 084-23PE-PMG





PREFEITURA DE GUANAMBI
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

CNPJ: 13.982.640/0001-96

End.: Gabinete Municipal, 1º andar - Fone: 77 3452-4661

Praça Henrique Pereira Donato, 90 - Centro Administrativo, Guanambi-BA CEP 46430-0000

	condições de armazenagem e quantidade do produto. Deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega.								
32	CANELA EM PÓ: Embalada em saco de polietileno resistente e hermeticamente vedado ou pote de polietileno. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número de lote, data de fabricação, data de validade, condições de armazenagem e quantidade do produto. Deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega.	KG	110	26	136	R\$ 44,90	R\$ 1.167,40	R\$ 4.939,00	R\$ 6.106,40
38	COCO RALADO: Seco, desidratado, sem adição de açúcar. Saco de polipropileno íntegro, atóxico, resistente, vedado hermeticamente e limpo. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número de lote, data de fabricação, data de validade, condições de armazenagem, quantidade do produto. Embalagem de 100 gramas.	PCT	6.100	29	6129	R\$ 2,54	R\$ 73,66	R\$ 15.494,00	R\$ 15.567,66
44	CREME DE LEITE: Creme de leite leve UHT homogeneizado, sabor suave, reduzido em gordura (17%), consistência firme, embalado em embalagem tetra pak, atóxica, limpa, não violado, resistente. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informação nutricional, número de lote, data de validade, quantidade do produto, número do registro no Ministério da Agricultura/SIF/DIPOA. Validade de até seis meses a contar da data da entrega. Embalagem de 200 gramas.	UN	3.350	30	3380	R\$ 2,80	R\$ 84,00	R\$ 9.380,00	R\$ 9.464,00
46	CREME DE LEITE ZERO LACTOSE: Creme de leite leve UHT homogeneizado, sabor suave, reduzido em gordura (17%), isento de lactose, consistência firme, embalado em embalagem tetra pak, atóxica, limpa, não violado, resistente. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informação nutricional, número de lote, data de validade, quantidade do produto, número do registro no Ministério da Agricultura/SIF/DIPOA. Validade de até seis meses a contar da data da entrega. Embalagem de 200 gramas.	UN	250	31	281	R\$ 4,40	R\$ 136,40	R\$ 1.100,00	R\$ 1.236,40
52	FELJÃO CARIOCA: Tipo 1, classe carioquinha, grãos íntegros, isento de sujidades, não violados, resistentes. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, quantidade do produto. Deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega. Embalagem de 01 quilo.	KG	8.750	32	8782	R\$ 7,10	R\$ 227,20	R\$ 62.125,00	R\$ 62.352,20

TERMO DE RETIFICAÇÃO
2º ADITIVO CONTRATUAL
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 005-24SRP-FME
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 084-23PE-PMG





PREFEITURA DE GUANAMBI
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

CNPJ: 13.982.640/0001-96

End.: Gabinete Municipal, 1º andar - Fone: 77 3452-4661

Praça Henrique Pereira Donato, 90 - Centro Administrativo, Guanambi-BA CEP 46430-0000

58	FLOCÃO DE MILHO: Amarelo, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprios com ausência de umidade, fermentação, ranço, isento de sujidades, parasitas e larvas, sacos plásticos transparentes e atóxicos. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, data de validade, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 05 (cinco) meses a partir da data de entrega. Embalagem de 500 gramas.	PCT	7.250	35	7285	R\$ 1,79	R\$ 62,65	R\$ 12.977,50	R\$ 13.040,15
60	FUBÁ DE MILHO: De primeira qualidade, tipo mimoso, 100% milho. Oriunda da moagem do grão de milho, sadio e limpo, não devendo conter materiais terrosos, parasitas e detritos de animais e vegetais. Deve conter cor e sabor característicos, acondicionada em saco polietileno transparente hermeticamente fechado, contendo no rótulo ou impresso na embalagem os dados do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.	KG	1.700	36	1736	R\$ 3,59	R\$ 129,24	R\$ 4.318,00	R\$ 4.447,24
65	LEITE EM PÓ DESNATADO: Embalado em pacotes plásticos aluminizados, limpos não violados, resistentes, que garantam a integridade do produto até o momento do consumo. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto e registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde. O produto deverá apresentar validade mínima de 10 (dez) meses a partir da data de entrega. Embalagem de 200 gramas.	PCT	100	37	137	R\$ 7,20	R\$ 266,40	R\$ 720,00	R\$ 986,40
66	LEITE EM PÓ INTEGRAL INSTANTÂNEO: Produto contendo quantidade igual ou maior que 26% de gordura e enriquecido com no mínimo seis vitaminas e minerais (ferro, manganês e zinco), embalado em pacotes plásticos aluminizados, limpos não violados, resistentes, que garantam a integridade do produto até o momento do consumo. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto e registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde. O produto deverá apresentar validade mínima de 10 (dez) meses a partir da data de entrega. Embalagem individual de 400 gramas.	PCT	30.800	38	30838	R\$ 17,29	R\$ 657,02	R\$ 368.984,00	R\$ 369.641,02
67	LEITE EM PÓ SEM LACTOSE: Integral, solúvel, instantâneo. Ingredientes mínimos: leite integral, maltodextrina, soro de leite, enzima lactase, vitaminas (A, D e C), minerais (ferro e zinco), emulsificante lecitina de soja. Embalagem apresentando externamente dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto e número do registro no Ministério da Agricultura. Data de validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega. Embalagem lata de 380 gramas.	UN	930	39	969	R\$ 25,26	R\$ 985,14	R\$ 23.491,80	R\$ 24.476,94

TERMO DE RETIFICAÇÃO
2º ADITIVO CONTRATUAL
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 005-24SRP-FME
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 084-23PE-PMG





PREFEITURA DE GUANAMBI
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

CNPJ: 13.982.640/0001-96

End.: Gabinete Municipal, 1º andar - Fone: 77 3452-4661

Praça Henrique Pereira Donato, 90 - Centro Administrativo, Guanambi-BA CEP 46430-0000

74	MACARRÃO TIPO PADRE NOSSO: Macarrão curto com ovos, tipo padre nosso, submetido a processo de secagem, acondicionado em saco de polietileno íntegro, atóxico, resistente, vedado hermeticamente e limpo. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número de lote, data de fabricação, data de validade, condições de armazenagem e quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega. Embalagem de 500 gramas.	PCT	10.300	40	10340	R\$ 3,49	R\$ 139,60	R\$ 35.947,00	R\$ 36.086,60
75	MACARRÃO TIPO PARAFUSO: Macarrão curto com ovos, tipo parafuso, submetido a processo de secagem, acondicionado em saco de polietileno íntegro, atóxico, resistente, vedado hermeticamente e limpo. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número de lote, data de fabricação, data de validade, condições de armazenagem e quantidade do produto. No ato da entrega, deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses. Embalagem de 500 gramas.	PCT	7.200	41	7241	R\$ 3,48	R\$ 142,68	R\$ 25.056,00	R\$ 25.198,68
83	ÓLEO DE SOJA REFINADO: Tipo 1, refinado, puro, comestível, rico em vitamina E, preparado a partir de grãos de soja são e limpos. Aspecto: líquido uniforme, não rançoso; cor: amarelo claro; odor e sabor característico. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informações nutricionais, número de lote, data de fabricação, data de validade, condições de armazenagem e quantidade do produto. No ato da entrega, deverá apresentar validade mínima de 04 (quatro) meses. Embalagem: garrafa plástica de 900 ml.	UN	6.750	43	6793	R\$ 5,98	R\$ 257,14	R\$ 40.365,00	R\$ 40.622,14
95	SARDINHA EM ÓLEO: Em lata, conservada em óleo. Teor máximo de sódio 300mg em porção de 60g. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número de lote, data de fabricação, data de validade, condições de armazenagem, quantidade do produto e registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde. No ato da entrega, deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses. Embalagem de 125 gramas com sistema abre fácil.	UN	11.300	44	11344	R\$ 5,49	R\$ 241,56	R\$ 47.460,00	R\$ 47.701,56
							R\$ 7.423,35	R\$ 875.889,00	R\$ 883.312,35

LEIA SE:

A Cláusula 1.3 da **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 005-24SRP-FME**, em nome da empresa **CV BATISTA LTDA** passa ter a seguinte redação, devido ao acréscimo de quantitativo de aproximadamente **25%** dos itens solicitados pela secretaria demandante, que corresponde a **R\$ 264.412,99 (duzentos e sessenta e quatro mil quatrocentos e doze reais e noventa e nove centavos)**

TERMO DE RETIFICAÇÃO
2º ADITIVO CONTRATUAL
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 005-24SRP-FME
PREGÃO ELETRÔNICO SRP N.º 084-23PE-PMG





PREFEITURA DE GUANAMBI
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

CNPJ: 13.982.640/0001-96

End.: Gabinete Municipal, 1º andar - Fone: 77 3452-4661

Praça Henrique Pereira Donato, 90 - Centro Administrativo, Guanambi-BA CEP 46430-0000

que resulta em um quantitativo de 25% do valor total perfazendo-se um valor global de R\$ 1.743.494,57 (um milhão setecentos e quarenta e três mil quatrocentos e noventa e quatro reais e cinquenta e sete centavos).

ITEM	DESCRIÇÃO	UND DE MEDIDA	QTD	QTDE A SER ACRESCID A	QUANTI APÓS ADITIVO	VALOR UNITÁRIO	VALOR ADITIVADO	VALOR TOTAL ANTERIOR	VALOR TOTAL APÓS ADITIVO
3	AÇAFRÃO: Condimento em pó de cor amarelada, constituído de matéria prima de boa qualidade, apresentar aspecto, cor, cheiro e sabor característico do produto. Deverá ser acondicionado em recipiente plástico transparente, atóxico, resistente. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número de lote, data de fabricação, data de validade, condições de armazenagem e quantidade do produto. Validade de no mínimo 06 (seis) meses a 01 (um) ano a contar da data de entrega.	KG	190	47	237	R\$ 42,23	R\$ 1.984,81	R\$ 5.899,50	R\$ 7.884,31
4	AÇÚCAR CRISTAL: De primeira qualidade, origem vegetal, contendo no mínimo 99,3% de sacarose de cana-de-açúcar, livre de fermentação, isento de matéria terrosa, de parasitos e de detritos animais e vegetais. Aparência, cor e cheiro próprios do tipo de açúcar. Acondicionado em saco de polietileno íntegro, atóxico, resistente, vedado hermeticamente e limpo. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número de lote, data de fabricação, data de validade, condições de armazenagem e quantidade do produto. Validade mínima de 06 (seis) meses a contar da data de entrega.	KG	13.500	3375	16875	R\$ 3,66	R\$ 12.352,50	R\$ 49.410,00	R\$ 61.762,50
17	BATATA PALHA: Fina, sequinha e crocante. Produto obtido a partir do processamento da batata descascada, ralado tipo palha, íntegra e frita em óleo vegetal isento de ácidos graxos trans, livre de conservantes e corante. Embalagem plástica de aproximadamente 200g, reforçada, hermeticamente fechada, contendo rótulo com as informações nutricionais.	PCT	2.700	675	3375	R\$ 8,00	R\$ 5.400,00	R\$ 21.600,00	R\$ 27.000,00
21	BISCOITO DOCE (TIPO MAISENA): Produzido com farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, crocante, livre de gorduras trans. Deve apresentar cor, odor, sabor e textura característica e ser acondicionado em pacotes impermeáveis, contendo embalagem primária, secundária e terciária. Deverá conter no rótulo ou impresso na embalagem os dados do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. Validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega. Embalagem de aproximadamente 350 gramas.	PCT	12.000	3000	15000	R\$ 4,08	R\$ 12.240,00	R\$ 48.960,00	R\$ 61.200,00

TERMO DE RETIFICAÇÃO
2º ADITIVO CONTRATUAL
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 005-24SRP-FME
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 084-23PE-PMG





PREFEITURA DE GUANAMBI
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

CNPJ: 13.982.640/0001-96

End.: Gabinete Municipal, 1º andar - Fone: 77 3452-4661

Praça Henrique Pereira Donato, 90 - Centro Administrativo, Guanambi-BA CEP 46430-0000

22	BISCOITO DOCE (TIPO ROSQUINHA): Sabor coco, produzido com farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, crocante, livre de gorduras trans. Deve apresentar cor, odor, sabor e textura característica e ser acondicionado em pacotes impermeáveis, contendo embalagem primária, secundária e terciária. Deverá conter no rótulo ou impresso na embalagem os dados do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. Validade mínima de 06 (seis) meses a contar da data de entrega. Embalagem de aproximadamente 350 gramas.	PCT	9.000	2250	11250	R\$ 3,68	R\$ 8.280,00	R\$ 33.120,00	R\$ 41.400,00
28	BISCOITO SALGADO (TIPO CREAM CRACKER): Produzido com farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, crocante, livre de gorduras trans. Deve apresentar cor, odor, sabor e textura característica e ser acondicionado em pacotes impermeáveis, contendo embalagem primária, secundária e terciária. Deverá conter no rótulo ou impresso na embalagem os dados do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. Validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega. Embalagem de aproximadamente 350 gramas.	PCT	10.350	2587	12937	R\$ 3,78	R\$ 9.778,86	R\$ 39.123,00	R\$ 48.901,86
29	CACAU EM PÓ: Solúvel, sem adição de misturas e açúcar. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número de lote, data de fabricação, data de validade, condições de armazenagem e quantidade do produto. Deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega. Embalagem de 200 gramas.	PCT	1.000	250	1250	R\$ 20,50	R\$ 5.125,00	R\$ 20.500,00	R\$ 25.625,00
31	CANELA EM PAU: Embalada em saco de polietileno resistente e hermeticamente vedado ou pote de polietileno. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número de lote, data de fabricação, data de validade, condições de armazenagem e quantidade do produto. Deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega.	KG	110	27	137	R\$ 44,72	R\$ 1.207,44	R\$ 4.919,20	R\$ 6.126,64
32	CANELA EM PÓ: Embalada em saco de polietileno resistente e hermeticamente vedado ou pote de polietileno. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número de lote, data de fabricação, data de validade, condições de armazenagem e quantidade do produto. Deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega.	KG	110	27	137	R\$ 44,90	R\$ 1.212,30	R\$ 4.939,00	R\$ 6.151,30
38	COCO RALADO: Seco, desidratado, sem adição de açúcar. Saco de polipropileno íntegro, atóxico, resistente, vedado hermeticamente e limpo. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número de lote,	PCT	6.100	1525	7625	R\$ 2,54	R\$ 3.873,50	R\$ 15.494,00	R\$ 19.367,50

TERMO DE RETIFICAÇÃO
2º ADITIVO CONTRATUAL
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 005-24SRP-FME
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 084-23PE-PMG





PREFEITURA DE GUANAMBI
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

CNPJ: 13.982.640/0001-96

End.: Gabinete Municipal, 1º andar - Fone: 77 3452-4661

Praça Henrique Pereira Donato, 90 - Centro Administrativo, Guanambi-BA CEP 46430-0000

	data de fabricação, data de validade, condições de armazenagem, quantidade do produto. Embalagem de 100 gramas.								
44	CREME DE LEITE: Creme de leite leve UHT homogeneizado, sabor suave, reduzido em gordura (17%), consistência firme, embalado em embalagem tetra pak, atóxica, limpa, não violado, resistente. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informação nutricional, número de lote, data de validade, quantidade do produto, número do registro no Ministério da Agricultura/SIF/DIPOA. Validade de até seis meses a contar da data da entrega. Embalagem de 200 gramas.	UN	3.350	837,5	4187,5	R\$ 2,80	R\$ 2.345,00	R\$ 9.380,00	R\$ 11.725,00
46	CREME DE LEITE ZERO LACTOSE: Creme de leite leve UHT homogeneizado, sabor suave, reduzido em gordura (17%), isento de lactose, consistência firme, embalado em embalagem tetra pak, atóxica, limpa, não violado, resistente. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informação nutricional, número de lote, data de validade, quantidade do produto, número do registro no Ministério da Agricultura/SIF/DIPOA. Validade de até seis meses a contar da data da entrega. Embalagem de 200 gramas.	UN	250	62,5	312,5	R\$ 4,40	R\$ 275,00	R\$ 1.100,00	R\$ 1.375,00
52	FEIJÃO CARIOCA: Tipo 1, classe carioquinha, grãos íntegros, isento de sujidades, não violados, resistentes. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, quantidade do produto. Deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega. Embalagem de 01 quilo.	KG	8.750	2187,5	10937,5	R\$ 7,10	R\$ 15.531,25	R\$ 62.125,00	R\$ 77.656,25
58	FLOCÃO DE MILHO: Amarelo, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprios com ausência de umidade, fermentação, ranço, isento de sujidades, parasitas e larvas, sacos plásticos transparentes e atóxicos. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, data de validade, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 05 (cinco) meses a partir da data de entrega. Embalagem de 500 gramas.	PCT	7.250	1812,5	9062,5	R\$ 1,79	R\$ 3.244,38	R\$ 12.977,50	R\$ 16.221,88
60	FUBÁ DE MILHO: De primeira qualidade, tipo mimoso, 100% milho. Oriunda da moagem do grão de milho, sadio e limpo, não devendo conter materiais terrosos, parasitas e detritos de animais e vegetais. Deve conter cor e sabor característicos, acondicionada em saco polietileno transparente hermeticamente fechado, contendo no rótulo ou impresso na embalagem os dados do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.	KG	1.700	425	2125	R\$ 3,59	R\$ 1.525,75	R\$ 4.318,00	R\$ 5.843,75

TERMO DE RETIFICAÇÃO
2º ADITIVO CONTRATUAL
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 005-24SRP-FME
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 084-23PE-PMG





PREFEITURA DE GUANAMBI
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

CNPJ: 13.982.640/0001-96

End.: Gabinete Municipal, 1º andar - Fone: 77 3452-4661

Praça Henrique Pereira Donato, 90 - Centro Administrativo, Guanambi-BA CEP 46430-0000

65	LEITE EM PÓ DESNATADO: Embalado em pacotes plásticos aluminizados, limpos não violados, resistentes, que garantam a integridade do produto até o momento do consumo. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto e registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde. O produto deverá apresentar validade mínima de 10 (dez) meses a partir da data de entrega. Embalagem de 200 gramas.	PCT	100	25	125	R\$ 7,20	R\$ 180,00	R\$ 720,00	R\$ 900,00
66	LEITE EM PÓ INTEGRAL INSTANTÂNEO: Produto contendo quantidade igual ou maior que 26% de gordura e enriquecido com no mínimo seis vitaminas e minerais (ferro, manganês e zinco), embalado em pacotes plásticos aluminizados, limpos não violados, resistentes, que garantam a integridade do produto até o momento do consumo. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto e registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde. O produto deverá apresentar validade mínima de 10 (dez) meses a partir da data de entrega. Embalagem individual de 400 gramas.	PCT	30.800	7700	38500	R\$ 17,29	R\$ 133.133,00	R\$ 368.984,00	R\$ 502.117,00
67	LEITE EM PÓ SEM LACTOSE: Integral, solúvel, instantâneo. Ingredientes mínimos: leite integral, maltodextrina, soro de leite, enzima lactase, vitaminas (A, D e C), minerais (ferro e zinco), emulsificante lecitina de soja. Embalagem apresentando externamente dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto e número do registro no Ministério da Agricultura. Data de validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega. Embalagem lata de 380 gramas.	UN	930	232,5	1162,5	R\$ 25,26	R\$ 5.872,95	R\$ 23.491,80	R\$ 29.364,75
74	MACARRÃO TIPO PADRE NOSSO: Macarrão curto com ovos, tipo padre nosso, submetido a processo de secagem, acondicionado em saco de polietileno íntegro, atóxico, resistente, vedado hermeticamente e limpo. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número de lote, data de fabricação, data de validade, condições de armazenagem e quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega. Embalagem de 500 gramas.	PCT	10.300	2575	12875	R\$ 3,49	R\$ 8.986,75	R\$ 35.947,00	R\$ 44.933,75
75	MACARRÃO TIPO PARAFUSO: Macarrão curto com ovos, tipo parafuso, submetido a processo de secagem, acondicionado em saco de polietileno íntegro, atóxico, resistente, vedado hermeticamente e limpo. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e	PCT	7.200	1800	9000	R\$ 3,48	R\$ 6.264,00	R\$ 25.056,00	R\$ 31.320,00

TERMO DE RETIFICAÇÃO
2º ADITIVO CONTRATUAL
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 005-24SRP-FME
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 084-23PE-PMG





PREFEITURA DE GUANAMBI
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

CNPJ: 13.982.640/0001-96

End.: Gabinete Municipal, 1º andar - Fone: 77 3452-4661

Praça Henrique Pereira Donato, 90 - Centro Administrativo, Guanambi-BA CEP 46430-0000

	procedência, informação nutricional, número de lote, data de fabricação, data de validade, condições de armazenagem e quantidade do produto. No ato da entrega, deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses. Embalagem de 500 gramas.								
83	ÓLEO DE SOJA REFINADO: Tipo 1, refinado, puro, comestível, rico em vitamina E, preparado a partir de grãos de soja são e limpos. Aspecto: líquido uniforme, não rançoso; cor: amarelo claro; odor e sabor característico. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informações nutricionais, número de lote, data de fabricação, data de validade, condições de armazenagem e quantidade do produto. No ato da entrega, deverá apresentar validade mínima de 04 (quatro) meses. Embalagem: garrafa plástica de 900 ml.	UN	6.750	1687,5	8437,5	R\$ 5,98	R\$ 10.091,25	R\$ 40.365,00	R\$ 50.456,25
95	SARDINHA EM ÓLEO: Em lata, conservada em óleo. Teor máximo de sódio 300mg em porção de 60g. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número de lote, data de fabricação, data de validade, condições de armazenagem, quantidade do produto e registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde. No ato da entrega, deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses. Embalagem de 125 gramas com sistema abre fácil.	UN	11.300	2825	14125	R\$ 5,49	R\$ 15.509,25	R\$ 47.460,00	R\$ 62.969,25
							R\$ 264.412,99	R\$ 875.889,00	R\$ 1.140.301,99

CLÁUSULA SEGUNDA - DAS INALTERAÇÕES

As demais cláusulas e condições contratuais, pactuadas através de contrato inicial permanecem inalteradas.

Guanambi-BA, 29 de janeiro de 2025.

ARNALDO PEREIRA DE AZEVEDO
Prefeito do Município de Guanambi-BA
CONTRATANTE

TERMO DE RETIFICAÇÃO
2º ADITIVO CONTRATUAL
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 005-24SRP-FME
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 084-23PE-PMG



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP nº 2.200-2/2001 gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei nº 9.609/98, regulamentado pelo DECRETO Nº 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial nº 2387.

Para verificar as assinaturas clique no link: <http://www.procedebahia.com.br/verificar/B2A2-2096-5E93-339B-3870> ou vá até o site <http://www.procedebahia.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: B2A2-2096-5E93-339B-3870



Hash do Documento

4878bdbbc2847a4908dd6a475349ef6e69645d1105806a227a44d067feb5be7e

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 29/01/2025 é(são) :

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil

Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda

CNPJ: 18.195.422/0001-25

Assinado em: 29/01/2025 17:30 UTC-03:00